

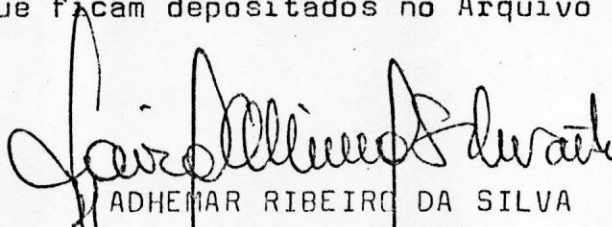


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DO. 29-4-77

PORTARIA N.º 029 / DES, de 13 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 59.575/76, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de área de terras e benfeitorias situadas na BR-282, trecho XANXERÊ - SÃO MIGUEL D'OESTE entre as estacas 0 a 6087 + 8 (Zero de XANXERÊ) e 0 a 1.270 (Zero de SÃO MIGUEL D'OESTE) numa extensão de 147,148 km, no Estado de Santa Catarina, conforme desenhos que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.


ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

JAF/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 80
de 29/4/77
Venício Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Fb. CD. DNER